Conselho das Comunidades Portuguesas

ACTA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DO CCP, realizada aos 27 de janeiro de 2019, na forma *on-line,* pelo aplicativo SKYPE, com início às 14h00 de Lisboa e com a presença de 08 (oito) integrantes titulares deste Conselho Permanente, na forma da Lei, para tratar da seguinte ordem do dia, conforme a convocatória enviada atempadamente: 1) Aprovação da Ata da reunião de 15/12; 2) Autonomia do CCP; 3) Assuntos Gerais. Ao iniciar a reunião, o Cons. Presidente agradeceu as presenças de todas e todos e saudou aos Conselheiros Fernando Campos e Sérgio Tavares, convidados e representantes das Comissões Temáticas. Informou também que justificaram ausência os Conselheiros Nelson Ponta-Garça, Ângelo Horto e Pedro Rupio, substituído na reunião pelo seu suplente, o Cons. Rui Barata. O Cons. Presidente comunica que estará em trânsito durante a reunião, pois participará de entrevista em programa da RTP que será transmitido em direto desde o Rio de Janeiro. Ao passar à ordem do dia, a mesma foi aprovada, autorizando-se contudo inversão a fim de se tratar primeiro dos assuntos gerais, conforme solicitado pelo Cons. Presidente. Foi então informado que a próxima reunião do CP/CCP ocorrerá dia 16 de fevereiro, às 14h00 de Lisboa; que para o novo sítio do CCP aguarda-se a cessão do domínio e dos acessos pelo nosso Vice-Presidente, Cons. Nelson Ponta-Garça; que o GSECP respondeu às questões formuladas quanto a cativações no Orçamento atribuído em 150.000 euros ao CCP, mas alguns conselheiros intervieram e consideraram-na evaziva; que as reuniões das Comissões Temáticas foram agendadas para os dias 06 e 07 de maio, em Lisboa, na Assembleia da República; e que em visita ao Rio de Janeiro, ocorreu ontem uma reunião de sua Exa. o SECP com persanalidades da Comunidade e que o Cons. Presidente deste CP/CCP alertou que os avanços ocorridos com as alterações à legislação eleitoral iniciaram-se também com o Projeto de Iniciativa Popular apresentado em janeiro de 2017 e que teve apoio deste CCP, e que a responsabilidade quanto à participação das Comunidades nos próximos atos eleitorais é de todos, especialmente dos Governos. O Cons. Amadeu Batel registou proposta que a verba prevista para ser utilizada em cada reunião dos Conselhos Regionais fosse destinada aos mesmos e suas respectivas Secções locais, caso ela não seja totalmente utilizada conforme prevista na planilha apresentada pelo CP/CCP ao MNE e à SECP, por ser medida de justiça. O Cons. Presidente entendeu ser viável e pediu que isso seja apreciado em outra reunião mas que não se oporia a isso. Passando-se ao ponto 1) Aprovação da Ata da reunião de 15/12, em votação a mesma foi aprovada sem ressalvas. Com relação ao ponto 2)) Autonomia do CCP. Iniciou-se com um histórico acerca desse ponto que é tão importante para todos do CCP e que a relatoria seria dos Conselheiros Ângelo Horto e Amadeu Batel, os mais experientes, mas que ante a ausência do Cons. Horto isso caberá exclusivamente ao Cons. Batel que, durante a semana, redigiu e enviou por email uma proposta com importantes considerações. Com a palavra, o Cons. Amadeu Batel expôs os motivos que o levaram ao texto

apresentado, especialmente quanto ao registo histórico da importância do CCP mas, ao mesmo tempo, das nossas necessidades e falta de apoio. No documento lançou algumas notas numa tentativa de problematizar a autonomia, a independência e sobretudo a identidade do CCP numa perspetiva histórica (1996-2018), para além de destacar debilidades e dificuldade de reconhecimento e legitimação. A esse respeito fez a seguinte reflexão: "quem define a identidade do Conselho?" E a partir disso desenvolveu duas questões: o CCP deve ser um órgão de Estado, da Assembleia da República ou do Governo? E a segunda quanto à constitucionalização do CCP. Após sua exposição, todas as intervenções foram no sentido de se aplaudir o conteúdo apresentado e que será a espinha dorsal de um futuro documento. Seguiu-se uma extensa reflexão acerca desse tema que é fundamental ao CCP e todos presentes à reunião, inclusive os convidados tiveram suas falas garantidas, o que tornou rico o debate. Ao final, ficou deliberado que os membros do CP/CCP serão avisados que deverão, se assim quiserem, apresentar propostas por escrito (e-mail) antes da próxima reunião, dia 16 de fevereiro, quando esse tema será pautado exclusivamente, salvo algum outro urgente. Dessa reunião sairá um documento inicial do CP/CCP a ser encaminhado aos Conselhos Regionais, de modo que ele seja tratado e deliberado nas reuniões presenciais dos CRs para, depois, ser objeto de nova reflexão deste CP/CCP a partir dos destaques dos CRs e finalizado na reunião presencial em Lisboa (29 a 31 de maio). Em votação, esse encaminhamento foi aprovado pelos presentes. Após, o Cons. Rui Barata solicitou ainda informações de uma carta enviada pelo Deputado Paulo Pisco ao Presidente do CP/CCP acerca de posições dos dois Conselheiros do Luxemburgo; foi informado que a resposta fez-se por ofício pessoal do Cons. Presidente ao Deputado, pois não houve tempo entre Natal e Ano Novo para reunir o CP/CCP, e que também a matéria foi remetida ao Conselho Regional da Europa para apreciação, mas que qualquer cidadão tem direito de interpelar autoridades na defesa dos interesses das Comunidades e em agindo enquanto Conselheiros devem estar autorizados pela sua Secção local ou pelo seu Conselho Regional; o CP/CCP, a princípio, não intervem nisso. Assim, nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada às 15h20 (hora de Lisboa), mandando-se lavrar a presente Ata, cópia fiel dos trabalhos realizados e que, após lida e aprovada, será assinada pelo Cons. Presidente e pelo Cons. Secretário, na forma do Regulamento deste Conselho Permanente do CCP.